



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Pregão Eletrônico nº 20/2016

Aviso nº 3

Prezados licitantes,

A partir de pedidos de esclarecimentos formalizados por empresas interessadas no processo licitatório, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação deste Ministério entendeu pertinente modificar alguns itens do Edital publicado.

2. Optou-se por modificar os níveis de certificação exigidos, a fim de ampliar o universo de empresas licitantes, visto que a quantidade de empresas que contam com profissionais certificados em *COBIT Implementation* ou *ITIL Master* em seus quadros é bastante limitada. Diminuindo essa limitação e ampliando a concorrência, a Administração Pública busca maior vantajosidade econômica nas propostas que venha a receber das licitantes.

3. Desta forma, o anexo I (Termo de Referência) passou a prever:

Item 7.1.3

- *Information Technology Infrastructure Library (ITIL® Expert)* acrescida da certificação *Control Objectives for Information and related Technology (COBIT 5 Foundation)*; ou
- *Control Objectives for Information and related Technology (COBIT 5 Implementation)*.

Item 7.1.5

- *ITIL – Information Technology Infrastructure Library (ITIL® Expert)*.

4. Após a revisão das certificações, as necessidades do MDIC continuarão satisfeitas mesmo com os ajustes nos níveis exigidos e tal revisão não significa redução da qualidade esperada pelo MDIC nas entregas dos serviços realizados pela futura contratada.

5. Além das alterações acima, quanto à comprovação da capacidade técnica, optou-se por exigir a comprovação de entrega de serviços a outros órgãos ou empresas privadas na forma definida no Anexo I (Termo de Referência). Não mais será exigida a comprovação de

entregas mensuradas em UST, para fins de comprovação de capacidade técnica. Após a contratação, todas as entregas utilizarão a métrica UST, conforme definido no Termo de Referência. Assim, houve alterações no Edital, alínea “a” do subitem 11.6.4, bem como nos itens 8.1 e no Anexo D do Termo de Referência.

6. Ratificamos que o e-mail para agendamento da vistoria técnica é o licitacoes.cgti@mdic.gov.br e o ramal de contato permanece o (61) 2027-7312.

Atenciosamente,

MARINA MARINHO

Pregoeira Oficial